



**DECRETO Nº 165/2020**

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DO  
OBSERVATÓRIO DA EMERGÊNCIA  
CULTURAL E NOMEIA MEMBROS - LEI  
FEDERAL Nº 14.017/2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**AVELINO MENEGOLLA**, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incisos III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Municipal do Observatório da Emergência Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

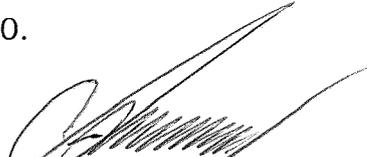
- I – ANDREZA GALLAS;
- II – FERNANDO DAL ZOT;
- III – DIEGO GONÇALVES.

**Art. 3º** A comissão será responsável pelo acompanhamento e análise permanente do processo de implementação e resultados no âmbito da aplicação e cumprimento da lei federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

**Art. 4º** Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

**Ar. 5º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 24 de julho de 2020.

  
**AVELINO MENEGOLLA**  
Prefeito Municipal